

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/2013

Concede folga compensatória a Exma. Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, a ser usufruída em data oportuna.

Min The Transport of the State of the State

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11^a Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13^a VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8^a VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora da PRT-11^a Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a petição TRT nº 003666/2013 e as informações constantes do Processo TRT n. MA-565/2008,

RESOLVE:

CONCEDER a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, 4 (quatro) dias de folga compensatória, em virtude de sua atuação no plantão judiciário, para usufruir em data oportuna.

Manaus, 13 de março de 2013.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região